



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES DE STIC

1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 14 DA RESOLUÇÃO CNJ 182/2013)

1.1 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

1.1.1 Objeto

- Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de validação e emissão de certificados digitais dos tipos e-CPF, e-CNPJ e SSL.

1.1.2 Especificação dos Requisitos da Demanda

1.1.2.1 Necessidades de negócio da área requisitante

- Garantia da autenticidade das assinatura do usuário em documentos digitais.
- Garantia, para terceiros, da autenticidade do conteúdo disponibilizado nos sítios internet e intranet do TRE/SE (certificação SSL)

1.1.2.2 Requisitos de sustentabilidade ambiental

- Não se aplica à presente contratação em razão do objeto

1.1.2.3 Requisitos Técnicos

1.1.2.3.1 Certificado digital do tipo e-CPF, classe A3, em mídia Token

1.1.2.3.1.1 Certificado digital

- Classe A3;
- Ser do tipo e-CPF;
- Ser emitido por autoridade certificadora habilitada pela Receita Federal do Brasil;
- Ser aderente às regulamentações da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil);
- Deve permitir a utilização para assinatura de documentos eletrônicos, e-mails, acesso a aplicações, logon de rede, entre outras destinações;
- Ter validade de 03 (três) anos, contados da data do aceite definitivo do certificado.

1.1.2.3.1.2 Mídia Token

- Deve ser totalmente compatível com o certificado digital e-CPF (item 1.1.2.3.1.1):
- Aderência a padrões
 - Seguir, no mínimo, as regras estabelecidas para o nível 1 de segurança do padrão FIPS 140 FIPS 140FIPS 140 FIPS 140-1 ou 2.
 - Seguir, no mínimo, as regras estabelecidas para o nível 2 de segurança do padrão FIPS 140-1 ou 2, para verificação de violação no hardware (Tamper Evidence).
- Características do dispositivo
 - Token USB.
 - Suportar os algoritmos RSA, MD5, SHA1, DES, 3DES e AES.
 - Deverá gerar chaves RSA de até 2048 bits (padrão ICP Brasil A4).
 - Deverá ser compatível com aplicações PKI.
 - Deverá suportar assinatura digital em hardware.
 - Deverá suportar a geração de números aleatórios em hardware.
 - Deverá suportar gerenciamento mediante PIN e PUK.
 - Seguir o padrão ISO 7816.
 - Atender aos requisitos da seção 4.7.2, do padrão FIPS 140-2, para geração de chaves criptográficas.
- Características Físicas
 - Deverá possuir, no mínimo, hardware com processador de 8 bits e memória de 32K.
 - Deverá permitir o armazenamento de, no mínimo, 5 certificados com chaves RSA de tamanho 2048 bits.
 - Deverá ser compatível com USB 1.1/2.0 e 3.0.
 - Deverá possuir chassi em plástico rígido e ser resistente a água
- Características Funcionais
 - Deve possuir software de gerenciamento com as seguintes características:
 - Exibir detalhes do token USB;
 - Permitir alteração do PIN e do PUK;

- Renomear o token;
 - Destravar o PIN;
 - Possuir interface no idioma Português do Brasil.
- Interoperabilidade com aplicações
 - Deve ser compatível com os seguintes sistemas operacionais: Windows 7 e versões superiores.
 - Documentação e suporte
 - Deve ser fornecido manual de utilização do token em português do Brasil.
 - Devem ser fornecidas correções de segurança e correção de bugs pelo período mínimo de 3 (três) anos, sem ônus adicional.
 - Caso o token necessite ser substituído ou apresente erro que comprometa o funcionamento do certificado ali armazenado, um novo token deverá ser fornecido, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da notificação feita pelo Tribunal.
 - Será da responsabilidade da contratada a configuração inicial do token criptográfico.

1.1.2.3.2 Certificado digital do tipo e-CNPJ, classe A1

- Deve ser fornecido certificado digital tipo e-CNPJ com as seguintes características:
 - Classe A1;
 - Ser do tipo e-CNPJ;
 - Ser emitido por autoridade certificadora habilitada pela Receita Federal do Brasil;
 - Ser aderente às regulamentações da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil);
 - Deve permitir a utilização para assinatura de documentos eletrônicos, e-mails, acesso a aplicações, logon de rede, entre outras destinações;
 - Deverá permitir gerar um novo certificado derivado do certificado original, sendo que este certificado derivado deve incluir, no mínimo, restrições de segurança que tornam o certificado derivado inútil se copiado para usar em outro lugar, a saber: máscara de rede e IP do servidor/microcomputador;
 - Reemissão gratuita e ilimitada do certificado Digital durante a sua validade;
 - Ter validade de 1 (um) ano, contado da data do aceite definitivo do certificado.

1.1.2.3.3 Certificado Digital SSL

- Deve ser fornecido certificado SSL para validação da organização do tipo WildCard OV com as seguintes características:
 - Funcionar em domínio com ou sem o www;
 - Raiz internacional e reconhecimento mundial (Altamente Confiável);
 - Chave de 2048 ou 4096 bits e criptografia forte de 256 ou 512 bits;
 - Compatibilidade com todos os navegadores que suportem Certificados Digitais;
 - Compatibilidade com todos os servidores e equipamentos que suportem SSL/TLS;
 - Compatibilidade com dispositivos móveis, celulares e smartphones;
 - Selo de segurança dinâmico (SITE SEAL);
 - Reemissão gratuita e ilimitada do certificado digital durante a sua validade;
 - Licença de uso em ilimitados servidores sem custo adicional;
 - Validade de 12 meses, pelo menos.

1.2 Identificação das diferentes soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que atendam aos requisitos

Não se aplica à presente contratação, uma vez que foi definido como requisito da solução a aderência às regulamentações da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), invalidado-se, assim, a alternativa técnica de se utilizar certificados auto-assinados.

1.3 Alinhamento em relação às necessidades de negócio e aos requisitos tecnológicos

- A solução escolhida atende satisfatoriamente as necessidades de negócio constantes do Documento de Oficialização da Demanda (0983594), bem como aos requisitos de negócio e tecnológicos relacionados no item 1.1.2 deste documento.

1.4 Necessidade de adequação do ambiente para viabilização da execução contratual

- Não se aplica ao presente procedimento licitatório, pois trata-se de contratação de serviço de emissão de certificados digitais.

1.5 Contratações públicas similares realizadas anteriormente

- Pregão Eletrônico nº 05/2020 - IFS - Instituto Federal de Sergipe;
- Pregão Eletrônico nº 03/2020 - IFRO - Instituto Federal de Rondônia;
- Pregão Eletrônico nº 05/2021 - UFSM - Universidade Federal de Santa Maria.

1.6 Outras Soluções Disponíveis (Art. 14, II, a)

- Não foram identificadas alternativas de solução em outro órgão da Administração Pública Federal.

1.7 Portal do Software Público Brasileiro (Art. 14, II, b)

- Não se aplica.

1.8 Solução ou produto de mercado que atende plenamente aos requisitos de negócio, de acordo com a alternativa escolhida (Art. 14, II, c)

- Não foram identificadas soluções de mercado além da especificada no item **1.12** deste termo.

1.9 Modelo Nacional de Interoperabilidade - MNI (Art. 14, II, d)

- Não se aplica.

1.10 Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil (Art. 14, II, e)

- Aplica-se aos itens 1.1.2.3.1 e 1.1.2.3.2 e não se aplica ao item 1.1.2.3.3.

1.11 Modelo de Requisitos Moreq-Jus (Art. 14, II, f)

- Não se aplica.

1.12 Bens e serviços que compõem a solução

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Certificado digital classe A3, tipo e-CPF, em mídia token	110	R\$ 430,00	R\$ 47.300,00
2	Certificado digital do tipo e-CNPJ, classe A1	1	R\$ 240,00	R\$ 240,00
3	Certificado Digital SSL WildCard OV	4	R\$ 1.520,00	R\$ 6.080,00
Total				R\$ 53.620,00

1.12.1 O preço da contratação foi estimado com base em consultas realizadas em sítios da Internet (0993263, 0999888 e 1008439).

1.13 Relação entre a demanda prevista e a quantidade de serviço a ser contratada

- Total de 110 (cento e dez) certificados digitais do tipo e-CPF, classe A3, em mídia token, a serem utilizados no Processo Judicial Eletrônico (PJE) pelos servidores do TRE/SE e distribuídos da seguinte maneira:
 - Aquisições para o exercício de 2021: 9 (nove) certificados digitais, sendo 1 para a COCIN, 6 para a SAO, 1 para a ASCOM e 1 para a STI;
 - Aquisições para o exercício de 2022: 91 (noventa e um) certificados digitais, sendo 21 para a STI e 70 para os Cartórios Eleitorais da capital e do interior do Estado. Além destes, acrescentamos mais 10 (dez) certificados digitais para atender necessidades muito prováveis em razão da substituição de servidores requisitados e ocupantes não efetivos de cargos e funções de confiança em toda a estrutura administrativa do órgão.
- Adicionalmente deverão ser adquiridos certificados tipo SSL e e-CNPJ (classe A1) a serem utilizados nos sites e aplicações em produção bem como as que estão em desenvolvimento/homologação, a saber:
 - 01 (um) certificado para uso do sistema e-social (e-CNPJ) previsto para ser implantado nos próximos doze meses, mas ainda sem confirmação definitiva. Portanto, a aquisição não será imediata. A demanda está prevista no Ofício-Circular TSE/STI nº 78/2021 (documento 1008532);
 - 04 (quatro) Certificados Digitais SSL WildCard OV para uso em todos os servidores de aplicações do Tribunal, sendo dois para uso no domínio externo e dois para o domínio interno. Com isso, estará garantido que todos os usuários farão acesso às aplicações de forma segura, com uso de criptografia, alcançando-se a confidencialidade e a integridade das informações trafegadas entre o cliente e o site, atendendo às premissas e exigências da LGPD. Dois certificados serão adquiridos imediatamente e os outros dois no decorrer do primeiro semestre de 2022;
 - Em razão da incerteza quanto ao número total de certificados digitais e da distribuição temporal ao longo de vários meses, indicamos que a contratação seja efetuada através de Registro de Preços.

1.14 Benefícios a serem alcançados com a solução escolhida

- Autenticidade e integridade das informações mantidas e trocadas em meio eletrônico, conferindo-lhes valor legal.
- Garantia de não-repúdio de documentos assinados digitalmente.
- Conformidade com as melhores práticas e recomendações dos órgãos de controle.
- Substituição crescente de documentos físicos em papel por documentos eletrônicos assinados digitalmente, com garantia do seu valor legal, economia na aquisição de papel e redução de impactos ambientais.
- Prestação de serviços públicos, sob a forma eletrônica, com segurança.
- Garantia da criptografia dos dados transmitidos e da autenticidade do conteúdo do sítio internet para os usuários externos através da certificação SSL.

1.15 Equipe de planejamento da contratação e seus integrantes

- A Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) foi instituída pela autoridade competente da área administrativa, por intermédio do Documento de Oficialização da Demanda (DOD), sendo composta pelos seguintes membros:
 - Integrantes Demandante: Cosme Rodrigues de Souza.
 - Integrante Técnico: Wagner Ferreira Toledo e, na sua ausência, Júlio César Santana.
 - Integrante Administrativo: Ricardo Loeser Carvalho Filho e, em suas ausências, Gilvan Meneses.

1.16 Equipe de Gestão da Contratação e seus integrantes

- A Equipe de Gestão da Contratação será constituída pelos seguintes integrantes:
 - Gestor da Contratação: Wagner Ferreira Toledo e, na sua ausência, Cosme Rodrigues de Souza;
 - Fiscais Técnicos: Júlio César Santana e, na sua ausência, Cosme Rodrigues de Souza.
 - Fiscal Administrativo: Ricardo Loeser Carvalho Filho e, em suas ausências, Gilvan Meneses.

1.17 Equipe de Apoio à Contratação e seus integrantes (EAC)

- A equipe responsável por subsidiar a Área de Licitações em suas dúvidas, respostas aos questionamentos, recursos e impugnações das licitantes será constituída pelos seguintes servidores:
 - Integrante Técnico: Cosme Rodrigues de Souza e, em suas ausências Wagner Ferreira Toledo.
 - Integrante Administrativo: Ricardo Loeser Carvalho Filho e, em suas ausências, Gilvan Meneses.

2. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

- Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos técnicos preliminares, a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) declara ser viável a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de validação e emissão de certificados digitais dos tipos e-CPF, e-CNPJ e SSL.

3. JUSTIFICATIVA DA NÃO ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS

- A Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) esclarece que apenas a "Análise de Viabilidade da Contratação" foi elaborada, pois a estimativa de preços do objeto é inferior ao disposto no art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA RESOLUÇÃO CNJ Nº 182/2013

- Nós, integrantes da Equipe de Planejamento de Contratação (ECP), declaramos ter ciência das regras e diretrizes consignadas na Resolução CNJ nº 182/2013.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ AMANCIO DE JESUS, Técnico Judiciário**, em 16/04/2021, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **COSME RODRIGUES DE SOUZA, Coordenador**, em 16/04/2021, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER FERREIRA TOLEDO, Chefe de Seção**, em 16/04/2021, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LOESER DE CARVALHO FILHO, Assessor de Planejamento e Gestão**, em 19/04/2021, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0983599** e o código CRC **CE945C10**.



PROCESSO : 0009787-75.2021.6.25.8000
INTERESSADO(S) : COMAC
ASSUNTO : Anuência aos novos preços de referência para os itens 1 e 3

INFORMAÇÃO 2787/2021 - COINF

A EPC declara ter conhecimento do encerramento do pregão 9/2021, do qual restou adjudicado apenas o item 2, sendo fracassados os demais itens (1 e 3).

A EPC ratifica a necessidade da contratação dos dois itens fracassados e concorda que sejam atualizados os valores unitários de referência com base nos lances obtidos durante a sessão pública: R\$ 109,00 para o item 1 e R\$ 660,00 para o item 3, conforme demonstrado no Termo de Remessa COMAC (documento 1041134).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME RODRIGUES DE SOUZA, Coordenador**, em 15/06/2021, às 08:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ AMANCIO DE JESUS, Técnico Judiciário**, em 15/06/2021, às 08:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LOESER DE CARVALHO FILHO, Assessor de Planejamento e Gestão**, em 15/06/2021, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1041258** e o código CRC **E425F2B4**.